



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EDITAL DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.378/0001-49, com sede administrativa na com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 30, centro, no Município de São Valentim/RS, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Albertinho Dassoler, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Chamamento Público nº 03/2025, teve seus valores atualizados e renovado o prazo para credenciamento, segundo as condições estabelecidas neste Edital:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte de passageiros, incluindo os gastos de manutenção e conservação dos veículos disponibilizados para a prestação dos serviços, seguros, motorista, encargos sociais, e bem como todas as demais despesas e encargos incidentes, referidos ou não neste edital, para a realização de deslocamentos de munícipes em atividade de interesse público, em viagens locais, regionais, intermunicipais e interestaduais.

2. DOS NOVOS VALORES

2.1. A contar de 16 de maio de 2026, os valores a serem praticados nos contratos decorrentes do Chamamento Público nº 03/2025, devidamente corrido pelo índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, o qual foi de 4,39%, passam a ser os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR POR KM
01	Prestação de serviços de transporte de passageiros, para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, com veículo tipo ônibus com capacidade para, no mínimo, 42 passageiros, equipado com ar condicionado.	R\$ 6,52
02	Prestação de serviços de transporte de passageiros, para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, com veículo tipo micro-ônibus com capacidade para, no mínimo, 28 passageiros, equipado com ar condicionado.	R\$ 5,01
03	Prestação de serviços de transporte de passageiros, para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, com veículo tipo micro-ônibus com capacidade para, no mínimo, 15 passageiros, equipado com ar condicionado.	R\$ 4,17
04	Prestação de serviços de transporte de passageiros, para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, com veículo tipo ônibus com capacidade para, no mínimo, 42 passageiros.	R\$ 6,26



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

3. DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados poderão credenciar-se no período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2026, e anualmente durante o mês maio de cada ano, que é o prazo de vigência do presente.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS

4.1. As demais disposições constantes do edital de Chamamento Público nº 03/2025, seus anexos e alterações posteriores, permanecem inalterados.

5. INFORMAÇÕES

5.1. Maiores informações sobre o credenciamento e resultados de julgamentos poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário de expediente da repartição, no endereço constante do preâmbulo do instrumento convocatório ou através do telefone (54) 3529-0041, e-mail: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br e site oficial www.saovalentim.rs.gov.br.

5.2. Aplica-se no que couber as disposições constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

O Edital e Anexos, poderá ser obtido no site oficial do Município ou retirado na Prefeitura Municipal de São Valentim-RS.

São Valentim/RS, 15 de maio de 2026.

ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal